



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.128/2018**

Publicação

em 26 / 11 / 2018

**Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 003/2018 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 003/2018, após concluídas todas as etapas do cargo de Agente Comunitário de Saúde do Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos prazos estabelecidos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 003/2018, realizado por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades de excepcional interesse público, pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 3º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de novembro do ano 2018.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2018**  
**RESULTADO - APÓS RECURSO DE REVISÃO**

**CARGO:**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			TOTAL
		PROVA OBJETIVA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	
1	VANDERLEIA FLEGLER RODRIGUES	18,0	0,0	15,0	33,0
2	MICHELE DE SANTANA SILVERIO	17,0	0,0	15,0	32,0
3	JANAINA BURGARELLI	17,0	0,0	12,0	29,0
4	ERIELSON PITTELKOW	20,0	0,0	9,0	29,0
5	GRAZIELI LAURENÇO	17,0	0,0	4,0	21,0
6	BRUNO VOLZ ROSSOW	17,0	0,0	4,0	21,0
7	JOZIELI LEAL DA CONCEIÇÃO TRESSMANN	15,0	0,0	4,0	19,0
8	ELAINE DE OLIVEIRA DUTRA	DESCCLASSIFICADO PELO ITEM 5.1.9			
9	DANIELLI RAASCH LAURENÇO	DESCCLASSIFICADO PELO ITEM 5.1.9			
10	TATIANE MACEDO DA HORA	DESCCLASSIFICADO PELO ITEM 5.1.9			
11	ADENILSON DURÃES	DESCCLASSIFICADO PELO ITEM 11.1.5			
12	ANDREIA WUTKE BREGER	DESCCLASSIFICADO PELO ITEM 11.1.5			
13	LARIZA DAS NEVES MOREIRA	DESCCLASSIFICADO PELO ITEM 11.1.5			
14	MARCELA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO PELO ITEM 11.1.5			

**CRITÉRIO DE DESEMPATE ITEM 8.1.1**

JANAINA BURGARELLI	17,0	0,0	12,0	29,0
ERIELSON PITTELKOW	20,0	0,0	9,0	29,0

**CRITÉRIO DE DESEMPATE ITEM 8.1.3**

GRAZIELI LAURENÇO	13/05/1992
BRUNO VOLZ ROSSOW	20/09/1995